

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 / 2016 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a apreciação das contas do Prefeito e Vice-Prefeito em exercício do município de Dilermando de Aguiar, exercício 2014.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle em conformidade com o parágrafo único do artigo 248 do Regimento Interno da Casa Legislativa coloca a apreciação dos pares desta Casa o Seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. As Contas Públicas do Município de Dilermando de Aguiar, referentes ao Exercício de 2014 (de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014), sob a responsabilidade dos Senhores Prefeito Jaime Lima da Silva e Vice-Prefeito Claiton Ilha, são consideradas **APROVADAS / REJEITADA**, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº. 18.297 nos autos do Processo nº. 002042-02.00/14-7, e Parecer da Comissão Orçamento, Finanças e Controle desta Casa.

Parágrafo Único - O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no *caput* deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Dilermando de Aguiar – RS, 11 (onze) de agosto de 2016.

Ver^a. Dionísia Moraes de Lima
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Controle

Ver. Elsa Ione Mortari Saccol,
Vice Presidente da Comissão

Ver. Elio Roberto Rocha Sarturi
Secretária da Comissão